



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 099/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, providencie a contratação de médico geriatra para atendimento em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que nossa cidade não dispõe de profissional nesta área e além de lidar com doenças como as demências, a hipertensão arterial, o diabetes e a osteoporose, o geriatra também trata de problemas com múltiplas causas, como tonturas, incontinência urinária e tendência a quedas. Ele também fornece cuidados paliativos aos pacientes portadores de doenças sem possibilidade de cura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 31 de maio de 2023.

Ronaldo Joaquim de Oliveira
Vereador – Autor

